

**EDITAL Nº 594/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES**

**Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol**

**DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 510/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplina: Fundamentos da Educação

Disciplina: Introdução aos estudos da linguagem

Disciplina: Didática

Disciplina: Psicologia da Educação

Disciplina: Ensino de línguas e literaturas na educação básica

Disciplina: Projetos Integrados de Prática e Extensão - Introdução às Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: Fundamentos da Educação		
Classificados		PONTOS
1º.	JAINÉ DOS SANTOS FLORIANO	4,9

Disciplina: Introdução aos estudos da linguagem		
Classificados		PONTOS
1º.	CHARLOTT ELOIZE LEVISKI	7,7
2º.	DELEON BETIN	2,3

Disciplina: Didática		
Classificados		PONTOS
1º.	GEANE KANTOVITZ	4,0

Disciplina: Psicologia da Educação		
------------------------------------	--	--

Disciplina: Ensino de línguas e literaturas na educação básica		
----------------------------------------------------------------	--	--

Disciplina: Projetos Integrados de Prática e Extensão - Introdução às Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação		
Classificados		PONTOS

1º.	MARINA XAVIER FERREIRA	7,7
2º.	MARGARETE APARECIDA NATH BRAGA	7,6

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

JOSE VINICIUS GOUVEIA TORRENTES	Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12.
RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI	Não apresentou documento comprobatório conforme itens:  - Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior;  Currículo Lattes atualizado no ano de 2022.
TUANY CRISTINA CARVALHO SANTOS	Não apresentou os seguintes documentos:  Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b.  Declaração de tempo de atuação no magistério superior conforme item 4.3.

	<p>5.10.6</p> <p>Certificado de curso de Moodle, conforme item 4.4.</p> <p>Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no anexo IV do edital, conforme item 4.5. Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio, presente no anexo V do edital, conforme itens 4.7 e 4.8.</p> <p>Currículo Lattes atualizado no ano de 2022.</p>
LUANA KAROLINE PIECKHARDT SANTOS DE SOUZA	<p>Não apresentou os seguintes documentos: Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b. Declaração de tempo de atuação no magistério superior conforme item 4.3.</p> <p>5.10.6</p>
AILA FERREIRA FELICIO	<p>Não atende o item 5.10.7 Certificado de curso de Moodle, conforme item 4.4.</p>
BÁRBARA MARIA AZEVEDO SANTOS	<p>Falta de documentos conforme item 5.10</p>
HELOÍSA VICCARI JUGEICK BELINE	<p>Não atende o item 5.10.7 Certificado de curso de Moodle, conforme item 4.4.</p>

### 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar

este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 07 de novembro de 2023.

**Profª. Dra. Lucimar Araujo Braga**  
Coordenação de Curso

**Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG